ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GARUVA

Portaria n.º 115/2011

A DOUTORA **REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA** Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Garuva , no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram a região norte do Estado de Santa Catarina no dia 13/12/2011, causando queda de energia em algumas cidades, inclusive Garuva, e que o órgão competente informou que não havia previsão do restabelecimento da energia na cidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca de Garuva no dia 13/12/2011, a partir das 17h e consequentemente, a fluência dos prazos processuais.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação do inteiro teor desta Portaria na página oficial do Tribunal de Justiça na Internet.

Afixe-se no átrio do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 13 de dezembro de 2011

REGINA APARECIDA SOARES FERREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro